



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 453/21, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/09/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.08899-6, de 01/09/2021.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
010/21	5696-0	Elizangela Moreira de Azevedo Marinho	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

229

Publicado no Boletim Oficial
Em 31/09/21
Ass: [assinatura]